DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Despacho 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias
CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias
CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias
CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Despacho

DESPACHO
PAD 02/2022 – LUCIANO SEVERINO GOULART

1. Considerando-se a Portaria nº 049/2023, que autoriza o servidor **Ariovaldo Cardelíquio**, Secretário da Comissão Processante a gozar férias por 15 dias pelo período de 08 de fevereiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2023.

2. Considerando que o trabalho do servidor na função de Secretário é necessário ao bom andamento dos serviços e que haveria desvantagens econômicas para a municipalidade em substituí-lo por outro servidor em razão de pagamento de outra gratificação a um eventual servidor substituto.

3. Considerando que a suspensão do PAD não trará prejuízo ao servidor Luciano Severino Goulart.

4. Determino a suspensão do presente procedimento até a data de 22 de fevereiro de 2023.

5. Intime-se a defesa por meio de e-mail cadastrado daniel@barilebarros.com com cópia do presente despacho e publique-se no DOM.

6. Autue-se a documentação respectiva, cumpra-se e após, conclusos.

Zacarias, 07 de fevereiro de 2023.

BENILSON GOMES COSTA
Presidente da CPAD

.....